

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de São Benedito, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90010.2024-DL para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO À DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE, decorrente do processo de Chamada Pública nº 90004.2024-CHP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação tem fundamento no §1º do Art. 14 da Lei Nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, alterada pelas resoluções Nº 20 de 02 de dezembro de 2020 e Nº 21 de 16 de novembro de 2021) e Lei 14.133/2021, e no processo de Chamada Pública nº 90004.2024-CHP.

"Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 10 A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensandose o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação, tem justificativa tanto no Documento de Formação de Demanda (DFD) como no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integram o processo de Chamada Pública nº 90004.2024-CHP.

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO BENEDITO, atendendo à demanda da(o) Secretaria de Educação, com fulcro na fundamentação legal acima, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público e atendimento as normas sobre a alimentação escolar, que por sua vez, viabilizam a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPEVALE, com inscrição no CNPJ: 33.614.453/0001-67, apresentou toda a documentação exigida no edital de Chamada Pública nº 90004.2024-CHP, sendo a única classificada em consequência foi declarada primeira colocada e apta ao fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto do referido processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

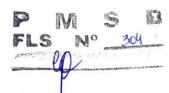
Os Preços de aquisição são os preços a serem pagos ao fornecedor da agricultura familiar, conforme Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.



19/0001-74







.ITEM	CATMAT / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	*Preço de Aquisição (R\$)	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	447588 - GALINHA CAIPIRA /FRANGO CAIPIRA Galinha caipira/Frango caipira abatido, sem cabeça. penas, pés e miúdos. Deve ser apresentado laudo da Inspeção Municipal atestando a qualidade do produto	KG	9.500	22,75	216.125,00
VALOR GLOBAL R\$ 216.125,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)					216.125,00

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O processo de Chamada Pública nº 90004.2024-CHP prevê a previsão de recursos orçamentários conforme a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira:

Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.070 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE;

Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.071 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-Escola, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE;

Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.072 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – EJA, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE;

Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.073 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE;

Dotação Orçamentária: 0701.12.306.0531.2.074 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – AEE, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação. Fonte de Recursos: 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ LTDA - COOPEVALE, com inscrição no CNPJ: 33.614.453/0001-67, no valor de **R\$ 216.125,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e cinco reais)**, levando-se em consideração o processo de Chamada Pública nº 90004.2024-CHP, e conforme documentos acostados aos autos deste processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90010.2024-DL.

São Benedito - CE, 19 de setembro de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO

Agente de Contratação



